



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

CONTRATO Nº 368/2024

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si
fazem o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA e a EMPRESA
MAIKE ALAN PAIXAO DI VAQUEIRO SERVIÇOS LTDA.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RIA 15 DE JULHO Nº. 32, CENTRO – JUAZEIRO/BA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 13.915.632/0001-27, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO ROGÉRIO REGO BRAZ, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 434.002.485-68, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATANTE, E A EMPRESA MAIKE ALAN PAIXAO DI VAQUEIRO SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 31.361.360/0001-42, COM SEDE À RUA MARCOLINO DE BARROS, Nº 140, CENTRO, JAGUARARI - BA, CEP: 48.960-000, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR MAIKE ALAN FERREIRA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF: 056.139.715-52, RG: 1352974517 SSP-BA, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024, AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, QUE SE REGERÁ PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E NOTADAMENTE O ART. 74, II, OBEDECE AO DISPOSTO NO ARTIGO 72, INCISOS I A VIII, BEM COMO O DECRETO MUNICIPAL 056/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação da Banda PAIXÃO DE VAQUEIRO, para apresentação musical nos festejos juninos “SÃO JOÃO DE JUREMAL”, no dia 15 de junho de 2024, às 23 horas na Praça Principal do Distrito de Juremal no município de Juazeiro-Bahia.

O presente instrumento tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especificamente seu artigo art. 74, inciso II.

1.2. DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Qtd.	Per	U.M	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação da Banda PAIXÃO DE VAQUEIRO para apresentação musical nos festejos juninos SÃO JOÃO DE JUREMAL no dia 15 de junho de 2024, às 23 horas na Praça Principal do Distrito de Juremal, no município de Juazeiro-Bahia.	1	1	UND	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

TOTAL:

R\$40.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Da necessidade da contratação

maike Alan F. dos Santos